



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N.61, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a [Portaria GP n. 41, de 17 de outubro de 2022](#), que designa a nova composição da Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º do [Ato GP/CR n. 5, de 18 de setembro de 2020](#), segundo o qual "fica instituída a Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT, subordinada diretamente ao Corregedor Regional do Tribunal",

CONSIDERANDO que a Comissão instituída pelo Ato em referência possui natureza de comissão processante, não podendo ser assim submetida aos ditames dos colegiados temáticos regulamentados pela [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), conforme restou demonstrado nos autos do PROAD 48709/2023;

CONSIDERANDO que a indicação dos membros da referida Comissão é realizada por portaria própria da Presidência;

CONSIDERANDO a constante necessidade de revisão dos normativos vigentes para que se coadunem à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 41, de 17 de outubro de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

III - Conrado Augusto Pires, Secretário da Corregedoria Regional.
.....” (NR)



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.